

SECRETARIA EXECUTIVA

1 **Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos,**
2 **os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada, através do**
3 **https://v4h.page.link/qbaz . A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM,**
4 **Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 708ª**
5 **Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do**
6 **“QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros:** Adv.
7 Daniel Torres Figueira de Lucena - SUDEMA, Engº José Humberto de A. G. Filho – SUDEMA,
8 Engº Corjesu Paiva dos Santos – CREA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adv.
9 Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Engº Amb. Igo Feitosa Nogueira – CREA, Adm. Pedro Patrício
10 de Souza Júnior – SEDAP, Arqº Artur Medeiros Vieira Rodrigues – IPHAEP, Bel. Joanna Regis
11 Nóbrega – SUDEMA, Engº Júlio Saraiva Torres – FIEP, Engª Lígia Maria de Medeiros Silva –
12 APAN, Geogº Diego Nunes Valadares – CREA, Engº João Bosco Burgos Costa – CREA, Engº
13 Umbelino J. Peregrino de Albuquerque – SUDEMA. **Item 2 – Discussão da Ata da 707ª Reunião**
14 **Ordinária: Item 2.1. Votação da Ata da 707ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada pela
15 maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro João Bosco Burgos Costa. **Item 3 - Leitura e**
16 **Discussão do Expediente:** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti
17 de Albuquerque, justificou a ausência da Conselheira Cláudia Coutinho da Nóbrega – ABES e
18 Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros; também concedeu posse a Conselheira Joanna Regis
19 Nóbrega – SUDEMA. Registrou ainda a presença de Carla Isonaide Araújo da Silva. **Item 4 –**
20 **Ordem do dia: 4.1 Análise do Processo SUDEMA nº 2015-005958 – EDUARDO CAMELO**
21 **BORBA FILHO – Ref. Auto de Infração nº 010568 – Suspensão 4229 – Zona Rural de**
22 **Itatuba/PB. Conselheiro Relator: Júlio Saraiva Torres – FIEP.** Após leitura, discussão e
23 votação, o Plenário aprovou, por maioria e com abstenção dos Conselheiros Daniel Torres Figueira
24 de Lucena, José Humberto de A. G. Filho e Joanna Regis Nóbrega, pelo arquivamento do processo
25 e extinção da multa lavrada no Auto de Infração nº 010568, com base no Decreto Estadual nº
26 34.699/13 e tendo em vista a solicitação por parte do interessado na dispensa de licenciamento para
27 a atividade de carcinicultura; pelo cancelamento dos efeitos do Termo de Embargo
28 Interdição/Suspensão, conforme Termo nº 4229, oficiando o interessado com a maior brevidade
29 para a retornada imediata de suas atividades; pela emissão de Dispensa da Licença Ambiental nos
30 termos do Decreto Estadual nº 34699 de 16/12/2013. **4.2 Análise do Processo SUDEMA nº 2016-**
31 **002178/TEC/AIMU-3798 – JOSÉ CARLOS FRAZÃO OLIVEIRA – Ref. Auto de Infração nº**
32 **12621 – Local da Infração: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 294 - Centro - Campina**
33 **Grande/PB – NUREGCG. Conselheiro Relator: Júlio Saraiva Torres – FIEP.** Após leitura,
34 discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, pela manutenção de multa em seu valor
35 mínimo, ou seja, no importe de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), com base no Art. 66 do Decreto
36 Federal 6.514/08 e com a concessão de benefício de desconto de 30% (trinta por cento), conforme o
37 art.113 do Decreto Federal 6.514/08; pela concessão de prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por
38 meio de ofício da SUDEMA, para que o interessado possa oficializar o licenciamento de seu
39 empreendimento e elaboração do PGRSS, sob pena de sanções legais. **4.3 Análise do Processo**
40 **SUDEMA nº 2013-006653 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO – Ref. Auto**
41 **de Infração nº 8626 – Local da Infração: Riacho do Pico (Sítio Riacho) – Nazarezinho/PB –**
42 **NRPATOS. Conselheiro Relator: Júlio Saraiva Torres – FIEP.** Após leitura, discussão e
43 votação, o Plenário aprovou, por maioria, pela manutenção do Auto de Infração nº 008626, com a
44 possibilidade do desconto de 30% (Trinta por cento) e aplicação de juros baseado no Art. 113, §2º
45 do Decreto Federal 6.514/08, com a devida atualização monetária. **5. Franqueamento da Palavra.**
46 O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves sugeriu uma ação conjunta entre a Superintendência e a
47 Diretoria Técnica da SUDEMA objetivando notificar as clínicas veterinárias a fim de proceder o
48 licenciamento devido junto à Autarquia. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente
49 Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 708ª

50 Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos e convocando para a 709ª Reunião Ordinária
 51 que ocorrerá no dia 01 de junho de 2021. Assim sendo, eu _____ **Marcelo**
 52 **Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, Presidente Substituto do COPAM e da sessão, lavrei**
 53 **a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**
 54

Deusdete Queiroga Filho <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antonio C.Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>		<i>Secretária Executiva do COPAM</i>
Corjesu Paiva dos Santos <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato L.de Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Samara Galvão da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Igo Feitosa Nogueira <i>Conselheiro – CREA</i>	João Alberto S. de Souza <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
João Bosco Burgos Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Hércules Cunha <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Diego Nunes Valadares <i>Conselheiro – CREA</i>	Euzivan Lemos Alves <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Daniel Torres Figueira de Lucena <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Conselheiro – CREA</i>	Walderley Mendes Diniz <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Eloizio Henrique H.Dantas <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<i>Conselheiro – IBAMA</i>	Geandro Guereiro Pantoja <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>	Cláudia Coutinho da Nóbrega <i>Conselheiro – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Gúbio Mariz Timóteo Filho <i>Conselheiro - IPHAEP</i>	Artur Medeiros V. Rodrigues <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Conselheiro – CIEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Júlio Saraiva Torres <i>Conselheiro – FIEP</i>	Manoel G.dos Santos Neto <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Conselheiro – APAN</i>	João Batista da Silva <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Raniere da Silva Dantas <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Morais <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente - SEDAP</i>

55